



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 07.06.01/2020-TP

CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital.

ERRATA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 07.06.01/2020-TP

ONDE SE LÊ

7 - DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Será exigido do (s) licitante (s), junto com os demais documentos exigidos no item 5, e seus subitens do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de **R\$ 112.386,09 (Cento e Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Nove Centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

LEIA-SE

7 - DA GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Será exigido do (s) licitante (s), junto com os demais documentos exigidos no item 5, e seus subitens do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de **R\$ 11.238,60 (Onze Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Cascavel/CE, 16 de Julho de 2020.

Nilcirleene Melo de Oliveira
NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidenta da CPL